



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

12 de dezembro de 2019

Ata da Vigésima Segunda Sessão Extraordinária

Às vinte horas e oito minutos do dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Olyntho Neto, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres,



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 14/2019, de autoria do Senhor Governador, que “estabelece a remissão, a anistia e a reinstituição dos incentivos, das isenções e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, na forma prevista no convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017”, que deu origem ao Processo número 360/2019; a qual, votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, promulga a Lei de 12 de dezembro de 2019, e encaminha à Secretaria para comunicar a autoridade competente. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 4/2019, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que “cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – Funseg e dispõe sobre suas receitas e a aplicação de seus recursos”, que deu origem ao Processo número 373/2019; 8/2019, de autoria do Ministério Público do Estado, que “altera a Lei número 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 423/2019; 4/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos, da função de confiança e dos cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 470/2019; e Projeto de Resolução número 19/2019, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “altera a Resolução número 276, de 9 de dezembro de 2009 na parte que especifica”, que deu origem ao Processo número 474/2019; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/2019, de autoria do Tribunal de Justiça do Tocantins, que “altera a Lei Complementar número 10, de 11 de janeiro de 1996, que institui a Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 440/2019, o qual, votado, nominalmente, foi aprovado com catorze votos sim, perfazendo um total de catorze votantes e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte horas e dezenove minutos,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário